



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 31 DE MAIO DE 2023



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 035/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0035/2023

Em, 3 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.484,00 (Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 361 1003 2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
0000149 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	982,00
	Total da Ação	982,00
	Total da Unidade Orçamentária	982,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 244 1001 2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS	
0000784 3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.502,00
	Total da Ação	2.502,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.502,00
	Total de Suplementações	3.484,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.484,00 (Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER		
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações	3.484,00
	Total da Ação	3.484,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.484,00
	Total de Anulações	3.484,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	3.484,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

fb7



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MB
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 036/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0036/2023

Em, 4 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.098,00 (Três Mil e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS		
15 451 0130 1034	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS	
0000660 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	2.293,00
	Total da Ação	2.293,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.293,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 606 1010 2070	ASSISTENCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES, MEEIROS E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS RURAIS	
0001072 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	405,00
	Total da Ação	405,00
	Total da Unidade Orçamentária	405,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08 244 0030 2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	
0001285 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
	Total da Ação	400,00
	Total da Unidade Orçamentária	400,00
	Total de Suplementações	3.098,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.098,00 (Três Mil e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER		
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	805,00
	Total da Ação	805,00
	Total da Unidade Orçamentária	805,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		


Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 1001 2079	CO-FINANCIAMENTO DO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
0001168 3190.11 81	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.293,00
	Total da Ação	2.293,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.293,00
	Total de Anulações	3.098,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	3.098,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO


Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 038/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0038/2023

Em, 10 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 405.385,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0050 2110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000331 3390.30 99	15530000 Material de Consumo	14.088,00	
	Total da Ação	14.088,00	
	Total da Unidade Orçamentária	14.088,00	
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1002 1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
0000436 4490.52 99	26010000 Equipamentos e Material Permanente	71.701,00	
	Total da Ação	71.701,00	
10 301 1002 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA		
0000490 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	8.078,00	
	Total da Ação	8.078,00	
	Total da Unidade Orçamentária	79.779,00	
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS			
17 512 0120 2047	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DA GUA		
0000749 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00	
	Total da Ação	250,00	
	Total da Unidade Orçamentária	250,00	
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 244 0030 1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
0000759 4490.52 99	17010000 Equipamentos e Material Permanente	311.204,00	
	Total da Ação	311.204,00	
	Total da Unidade Orçamentária	311.204,00	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 606 0002 2072	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
0001087 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	64,00	
	Total da Ação	64,00	
	Total da Unidade Orçamentária	64,00	
	Total de Suplementações	405.385,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 405.385,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:			
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER			
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	71.951,00	
	Total da Ação	71.951,00	
	Total da Unidade Orçamentária	71.951,00	
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS			
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000669 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	333.434,00	
	Total da Ação	333.434,00	
	Total da Unidade Orçamentária	333.434,00	
	Total de Anulações	405.385,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	405.385,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 039/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0039/2023

Em, 11 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.098,00 (Trinta e Nove Mil e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	306	1005	2014	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
0000130	3390.32	99	15500000	Material de Distribuição Gratuita	20.151,00	
					Total da Ação	20.151,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.151,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
10	301	1002	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA		
0000490	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	18.947,00	
					Total da Ação	18.947,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.947,00
					Total de Suplementações	39.098,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.098,00 (Trinta e Nove Mil e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS						
17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000669	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	39.098,00	
					Total da Ação	39.098,00
					Total da Unidade Orçamentária	39.098,00
					Total de Anulações	39.098,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	39.098,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 040/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0040/2023

Em, 12 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.303,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
08	244 1001 2003	ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES	
0000028	3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	18.001,00
		Total da Ação	18.001,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.001,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08	244 0030 2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	
0001285	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.302,00
		Total da Ação	1.302,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
		Total de Suplementações	19.303,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.303,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Três Reais), como segue:			
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER			
27	812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603	4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	18.001,00
		Total da Ação	18.001,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.001,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS			
17	512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO	
0000669	4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	1.302,00
		Total da Ação	1.302,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
		Total de Anulações	19.303,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	19.303,00





Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 041/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0041/2023

Em, 13 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 87.827,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	361 0050 1010	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
0000123	4490.51 99	25710000 Obras e Instalações	86.406,00
		Total da Ação	86.406,00
		Total da Unidade Orçamentária	86.406,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10	301 1002 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	
		RAIMUNDA MENDES PEDROSA	
0000490	3390.30 99	15001002 Material de Consumo	1.421,00
		Total da Ação	1.421,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.421,00
		Total de Suplementações	87.827,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 87.827,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais), como segue:			
02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER			
27	812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603	4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	211,00
		Total da Ação	211,00
		Total da Unidade Orçamentária	211,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS			
17	512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO	
0000669	4490.51 99	27000000 Obras e Instalações	87.616,00
		Total da Ação	87.616,00
		Total da Unidade Orçamentária	87.616,00
		Total de Anulações	87.827,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	87.827,00



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 042/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0042/2023

Em, 14 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.678,00 (Um Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 2003 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0000050	4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	1.678,00
Total da Ação			1.678,00
Total da Unidade Orçamentária			1.678,00
Total de Suplementações			1.678,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.678,00 (Um Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08 244 1001 2079 CO-FINANCIAMENTO DO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS			
0001168	3190.11 81	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.678,00
Total da Ação			1.678,00
Total da Unidade Orçamentária			1.678,00
Total de Anulações			1.678,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			1.678,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO





JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 043/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0043/2023

Em, 17 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.953,00 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	2003	2004
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0000045	3390.36	99	15001000
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			675,00
0000050	4490.52	99	15001000
			Equipamentos e Material Permanente
			1.278,00
			Total da Ação
			1.953,00
			Total da Unidade Orçamentária
			1.953,00
			Total de Suplementações
			1.953,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.953,00 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS			
17	512	0120	1038
ESGOTAMENTO SANITARIO			
0000669	4490.51	99	27000000
			Obras e Instalações
			1.953,00
			Total da Ação
			1.953,00
			Total da Unidade Orçamentária
			1.953,00
			Total de Anulações
			1.953,00
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			1.953,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 044/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0044/2023

Em, 18 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.525,00 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1002	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA	
0000490	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.931,00
				Total da Ação	1.931,00
10	301	1002	2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000590	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	264,00
				Total da Ação	264,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.195,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA					
13	392	0100	2077	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
0001129	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	191,00
0001131	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21,00
				Total da Ação	212,00
				Total da Unidade Orçamentária	212,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
08	244	0030	2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	
0001281	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	118,00
				Total da Ação	118,00
				Total da Unidade Orçamentária	118,00
				Total de Suplementações	2.525,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.525,00 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER

18



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	21,00
				Total da Ação	21,00
				Total da Unidade Orçamentária	21,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS					
17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITARIO	
0000669	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	2.504,00
				Total da Ação	2.504,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.504,00
				Total de Anulações	2.525,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.525,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 045/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0045/2023

Em, 19 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.115,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0010 1003	AQUISIÇÃO DE TERRENOS
0000034 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis
	Total da Ação 24.051,00
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000038 3190.13 99 15001000	Obrigações Patronais
	Total da Ação 19.766,00
	Total da Unidade Orçamentária 43.817,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD PAB
0001228 3190.13 99 16600000	Obrigações Patronais
	Total da Ação 298,00
	Total da Unidade Orçamentária 298,00
	Total de Suplementações 44.115,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.115,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinze Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações
	Total da Ação 1.805,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.805,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO
0000669 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações
	Total da Ação 42.310,00
	Total da Unidade Orçamentária 42.310,00
	Total de Anulações 44.115,00
	Total de Outras Fontes 0,00

www.publicofil.com.br - Publicofil Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0850
Prefeitura Municipal de Nazarezinho CNPJ: 08.999.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, SN Cep: 58817000 Centro, Nazarezinho-PB fone: 83398109-0330 Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 44.115,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.publicofil.com.br - Publicofil Contabilidade - versão 2023.20.2.0 - (83)3022-0850
Prefeitura Municipal de Nazarezinho CNPJ: 08.999.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, SN Cep: 58817000 Centro, Nazarezinho-PB fone: 83398109-0330 Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 046/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0046/2023

Em, 20 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.690,00 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
15 451 0130 2044	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
0000732 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95,00
	Total da Ação 95,00
	Total da Unidade Orçamentária 95,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
13 392 0100 2077	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
0001131 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95,00
	Total da Ação 95,00
	Total da Unidade Orçamentária 95,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 0030 2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VICULOS - FEAS
0001298 3390.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
	Total da Ação 2.500,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.500,00
	Total de Suplementações 2.690,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.690,00 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO
0000669 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 2.690,00
	Total da Ação 2.690,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.690,00
	Total de Anulações 2.690,00
	Total de Outras Fontes 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.302.2.0 - (81)3022-0800
Prefeitura Municipal de Nazarezinho CNPJ: 08.999.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, SN CxP: 58817000 Centro, Nazarezinho-PB fone: 83/35149-0330

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 2.690,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.302.2.0 - (81)3022-0800
Prefeitura Municipal de Nazarezinho CNPJ: 08.999.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Campos, SN CxP: 58817000 Centro, Nazarezinho-PB fone: 83/35149-0330

Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 047/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0047/2023

Em, 24 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.846,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 122 2002 2002	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0000015 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.943,00
	Total da Ação 5.943,00
	Total da Unidade Orçamentária 5.943,00
02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000041 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil 270,00
	Total da Ação 270,00
	Total da Unidade Orçamentária 270,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 1003 2018	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - INFANTIL
0000235 3191.13 99	15421070 Contribuições Patronais (19)(I) 17.620,00
	Total da Ação 17.620,00
	Total da Unidade Orçamentária 17.620,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1002 2030	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - EACS
0000543 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I) 11.500,00
	Total da Ação 11.500,00
	Total da Unidade Orçamentária 11.500,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 451 0130 2044	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
0000727 3191.13 99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I) 28,00
	Total da Ação 28,00
	Total da Unidade Orçamentária 28,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
23 695 1011 2076	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
0001120 3191.13 99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I) 1.783,00
	Total da Ação 1.783,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.783,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2084	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD PAB
0001227 3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.702,00
	Total da Ação 2.702,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.702,00
	Total de Suplementações 39.846,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.846,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações 1.783,00
	Total da Ação 1.783,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.783,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO
0000669 4490.51 99	27000000 Obras e Instalações 38.063,00
	Total da Ação 38.063,00
	Total da Unidade Orçamentária 38.063,00
	Total de Anulações 39.846,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 39.846,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 048/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0048/2023

Em, 25 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 857,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	367	1006	2119	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAEE	
0000413	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	857,00
Total da Ação					857,00
Total da Unidade Orçamentária					857,00
Total de Suplementações					857,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS					
17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITARIO	
0000669	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	857,00
Total da Ação					857,00
Total da Unidade Orçamentária					857,00
Total de Anulações					857,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					857,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO





JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 049/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2023

Em, 27 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.610,00 (Seis Mil e Seiscentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1002	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA	
0000490	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	110,00
				Total da Ação	110,00
				Total da Unidade Orçamentária	110,00
				Total de Suplementações	6.610,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.610,00 (Seis Mil e Seiscentos e Dez Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS

17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000669	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	6.610,00
				Total da Ação	6.610,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.610,00
				Total de Anulações	6.610,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.610,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MB



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MB
MARCELO BATISTA V. LÊ
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 050/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0050/2023

Em, 28 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.835,00 (Dez Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO

28 843 0000 2005	ATENDIMENTO AOS PRECATORIOS JUDICIARIOS	
0000051 4690.91 99 15001000	Sentenças Judiciais	10.835,00
	Total da Ação	10.835,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.835,00
	Total de Suplementações	10.835,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.835,00 (Dez Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08 244 1001 2079	CO-FINANCIAMENTO DO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
0001168 3190.11 81 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.835,00
	Total da Ação	10.835,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.835,00
	Total de Anulações	10.835,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	10.835,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS